Termo de Colaboração n.º 001/2021

Solicitação de Proposta n.º 001/2021

Processo Administrativo n.º 2020-F4FF3

Processo Administrativo de pagamento n.º 2021-JCGW3

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH E A BEM BRASIL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrita no CNPJ sob nº 25.217.366/0001-48, com sede à Rua Sete de Setembro n° 362, 9° andar, Vitória ES, CEP: 29.015-905, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pela sua Secretária NARA BORGO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 082.747.167-01, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, n°1.900, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, e a Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.393.985/0001-01, com sede na Praça Misael Pena, n.º 168, Parque Moscoso, Vitória/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada pelo Procurador do Presidente, Sr. Pedro Helioton Moreira Bittencourt, brasileiro, gerontólogo social, casado, inscrito no CPF son n.º 778.417.307-00, resolvem celebrar o presente Termo de Aposila, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101. De 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Oramentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao processo administativo (e-Docs) n.º 2020-F4FF3 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostila tem como objeto o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Nº 001/2021, cujo objeto é a implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Vila Velha. O Centro terá como funções principais: (i)

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 1 / 47

prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto; (ii) melhorar a qualidade de vida das juventudes; (iii) fomentar a participação social e a gestão participativa; (iv) promover o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude; (v) desenvolver serviços baseados nos princípios dos Direitos Humanos, de acordo com os núcleos previstos na metodologia do projeto (Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, Núcleo Articulação e Transversalidade); (vi) atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

1.2- Os itens, objeto desta apostila, estão descritos no Anexo I – Plano de Trabalho do Termode Colaboração 001/2021, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento,de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Vitória - ES, 19 de janeiro de 2024.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT
Procurador
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 2 / 47

ANEXO I
(PLANO DE TRABALHO)

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 3 / 47

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ)

TERRA VERMELHA - VILA VELHA/ES

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 4 / 47

Enviado para: SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Data: 17/11/2023

Valor: R$3.319.193,56

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ENTIDADE			
Nome da Entidade: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social			
CNPJ: 07.393.985/0001-01			
Endereço: Praça Misael Pena, nº168 – Parque Moscoso			
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.018-300	Estado: Espírito Santo
DDD: 27	Telefone: 3207-9252		Celular: 99808-4863
E-mail: bembrasil@bembrasil.org.br		Site: www.bembrasil.org.br	
1.2 – DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Banestes	Agência: 0183	Conta Corrente: 33408311	Praça de Pagamento: Jardim da Penha
1.3 – DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
Nome 2ompost2: Dalmo Pereira Tonhá			
Nº CPF 427.509.975-34	Nº RG/ Órgão Expedidor: 3.333.864/BA		
Endereço: Rua Maranhão, nº258 – Aptº 504 – Praia da Costa			
Cidade: Vila Velha	UF: ES	CEP: 29.101-340	Estado: Espírito Santo
E-mail: dalmoprojetos@hotmail.com		Telefone: 27 3324-4160	Celular: 27 99927 7570
Cargo: Presidente	Eleito em: 28/12/2020	Vencimento do Mandato: 27/12/2024	

1.4 – DA DIRETORIA	
Nome completo	Cargo
Dalmo Pereira Tonhá	Presidente
Luciana Correia Porfírio	Vice-Presidente
Cibélia Aldina Alves de Souza	Primeira Secretária
Priscilla Nara de Castro Demoner	Segunda Secretária

1.5 – DO CORPO TÉCNICO	
Nome completo	Cargo
Carolina de Oliveira e Silva Cyrino	Coordenador Geral
Dayana Tressmann Sottomaior	Coordenadora de Articulação
Mônica Rezende	Coordenadora Institucional
Pedro Bittencourt	Gerente Institucional
Evan Halei Novaes dos Santos	Educador Social I
Gabriel Guimarães Nascimento	Educador Social II
Joá Vi Pereira de Araújo	Educador Social III
Willian Junio Santos Costa	Educador Social IV
Ana Maria Pláudio de Souza	Articulador Local
Kauã Jardim Amaral	Articulador Local
Fábio Carolina de Sozua	Articulador Local
Vanessa Pinto Vieira	Assistente Social
Processo Seletivo	Psicólogo
Processo Seletivo	Psicólogo
Ithalo Felipe Souza Silva	Assistente Administrativo
Neuza Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Gislaine Godio	Analista Financeiro
Alda Dias dos Santos Rodrigues	Agente de Integração escolar
Aquila Januário dde Almeida	Agente de Integração escolar
Francielly Alves Guanaes	Agente de Integração escolar
Lorraine Emidio Moraes	Agente de Integração escolar
Renata Aguiar Rosa	Agente de Integração escolar
Silvia Carolina Sarmento da Silva	Agente de Integração escolar
Processo Seletivo	Oficineiros

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 5 / 47

1.1 – DA ENTIDADE			
Nome da Entidade: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social			
CNPJ: 07.393.985/0001-01			
Endereço: Praça Misael Pena, nº168 – Parque Moscoso			
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.018-300	Estado: Espírito Santo
DDD: 27	Telefone: 3207-9252		Celular: 99808-4863
E-mail: bembrasil@bembrasil.org.br		Site: www.bembrasil.org.br	

1.2 – DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Banestes	Agência: 0183	Conta Corrente: 33408311	Praça de Pagamento: Jardim da Penha

1.3 – DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
Nome 2ompost2: Dalmo Pereira Tonhá			
Nº CPF 427.509.975-34	Nº RG/ Órgão Expedidor: 3.333.864/BA		
Endereço: Rua Maranhão, nº258 – Aptº 504 – Praia da Costa			
Cidade: Vila Velha	UF: ES	CEP: 29.101-340	Estado: Espírito Santo
E-mail: dalmoprojetos@hotmail.com		Telefone: 27 3324-4160	Celular: 27 99927 7570
Cargo: Presidente	Eleito em: 28/12/2020	Vencimento do Mandato: 27/12/2024	

1.4 – DA DIRETORIA	
Nome completo	Cargo
Dalmo Pereira Tonhá	Presidente
Luciana Correia Porfírio	Vice-Presidente
Cibélia Aldina Alves de Souza	Primeira Secretária
Priscilla Nara de Castro Demoner	Segunda Secretária

1.5 – DO CORPO TÉCNICO	
Nome completo	Cargo
Carolina de Oliveira e Silva Cyrino	Coordenador Geral
Dayana Tressmann Sottomaior	Coordenadora de Articulação
Mônica Rezende	Coordenadora Institucional
Pedro Bittencourt	Gerente Institucional
Evan Halei Novaes dos Santos	Educador Social I
Gabriel Guimarães Nascimento	Educador Social II
Joá Vi Pereira de Araújo	Educador Social III
Willian Junio Santos Costa	Educador Social IV
Ana Maria Pláudio de Souza	Articulador Local
Kauã Jardim Amaral	Articulador Local
Fábio Carolina de Sozua	Articulador Local
Vanessa Pinto Vieira	Assistente Social
Processo Seletivo	Psicólogo
Processo Seletivo	Psicólogo
Ithalo Felipe Souza Silva	Assistente Administrativo
Neuza Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Gislaine Godio	Analista Financeiro

1.6 – DO CONSELHO FISCAL	
Nome completo	Cargo
Marcos Antônio Rodrigues de Souza Júnior	Membro Titular
Fábio José da Silva	Membro Titular
Highor Gabriel Vicente Amorim	Membro Titular
Tânia Maria de Oliveira Matos Tonhá	Membro Suplente
Maria de Fátima Couto Nogueira	Membro Suplente
Ricardo de Oliveira Gambarine	Membro Suplente

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 6 / 47

01. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO	2.1.1 – Período de Execução	
	Início	Término
CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ)	17/12/2022	16/06/2024

2.2 – OBJETIVO GERAL

Implantar e gerir o Centro de Referência das Juventudes na região da Grande Terra Vermelha, em Vila Velha, a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH, contribuindo para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens.

2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.3.1 – Implantar um espaço de referência com política integrada para a juventude que fomente a participação social e a gestão participativa através do diálogo, estimulando a construção da autonomia por meio do compartilhamento de informações, da reflexão para a ação e para a execução de ações conjuntas, fortalecendo a convivência e ampliando os canais de aproximação com a juventude local, num ambiente de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos e das especificidades das "juventudes";

2.3.2 – Realizar atividades nas áreas da educação, do trabalho, da arte, da cultura, da cidadania e dos direitos humanos visando fortalecer e ampliar os canais de aproximação com a juventude, promovendo o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude de modo a prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes;

2.3.3 – Desenvolver serviços que ainda não são realizados pela rede local, com a transversalidade nos Direitos Humanos, organizados em três núcleos: (1) Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; (2) Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda; (3) Núcleo Articulação e Transversalidade;

2.3.4 – Realizar ações conjuntas com coletivos, lideranças e instituições públicas e privadas locais, atuando como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes, bem como apoiar iniciativas locais, visando fortalecer a integração do CRJ com a juventude das regiões atendidas.

2.4 – JUSTIFICATIVA

No Brasil, Segundo dados do IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO), em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios. Ressalta que essas mortes têm uma geografia e um endereço certo, pois são jovens, sobretudo das periferias, que estão mais expostos à violência.

No Espírito Santo, Segundo dados do Atlas da Violência 2019, a taxa geral de homicídios no ano de 2017 foi de 37,9 por 100 mil habitantes. No que diz respeito aos jovens (15 a 29 anos) o número das vítimas de homicídios supera a taxa geral. Em 2017, foram de 86 por 100 mil habitantes. Quando é realizado o recorte racial das vítimas, os números são ainda mais preocupantes: enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 50,2, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 11,7, o que confirma

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 7 / 47

que um jovem negro tem maiores chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco no Espírito Santo.

Os jovens podem e devem contribuir decisivamente para dinamizar a sociedade e propor soluções para os seus principais problemas. Sua possibilidade de participação, no entanto, depende, em grande parte, da existência de espaços sociais adequados, onde eles possam desenvolver ações e projetos vivenciando e experienciando a participação, a auto-organização e a autonomia. Esse protagonismo é indispensável no processo de socialização e do exercício da cidadania.

Fortalecer a cidadania é lutar a favor da equidade social, do respeito às diferenças, em defesa da igualdade de acesso aos bens coletivos. Já a convivência no CRJ é aquela que é promovida através de um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com as juventudes e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social. Além disso, fortalece as relações em grupo, sejam elas pessoais, familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e que respeita a diversidade, para a convivência plural.

O desemprego e os estigmas sofridos devido à raça e à origem são alguns dos fatores responsáveis pela exclusão de jovens e o trabalho é uma referência estratégica para o resgate da cidadania e da autoestima. Mas não passa só pela inserção no importante mundo do trabalho, mas participar igualitariamente da sociedade independente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

Quanto ao protagonismo juvenil é importante definir que tipo de protagonismo se quer estabelecer. Segundo Antônio Carlos Gomes da Costa em Protagonismo Juvenil: Adolescência, Educação e Participação Democrática:

> "(...) no campo do desenvolvimento pessoal (aprender a ser), a prática do protagonismo contribui para o desenvolvimento do senso de identidade, da autoestima, do autoconceito, da autoconfiança, da visão do futuro, do nível de aspiração vital, do projeto e do sentido da vida, da autodeterminação, da auto realização e da busca de plenitude humana por parte dos jovens. No campo da capacitação para o trabalho (aprender a fazer), o protagonismo propicia ao jovem, através de práticas e vivências estruturantes, o desenvolvimento de habilidade como autogestão e cogestão, ou seja aprende a lidar melhor com suas potencialidades e limitações (gerir a si mesmo), a coordenar o trabalho de outras pessoas (atuar sobre a atuação de outro) e a agir conjuntamente com outros adolescentes e adultos na consecução de objetivos comuns (trabalho em equipe). Nesse sentido, o protagonismo juvenil diz respeito à atuação criativa, construtiva e solidária do jovem, junto a pessoas do mundo adulto (educadores), na solução de problemas reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla". (2000).

Acredita-se que a entrada do/da jovem no CRJ de Terra Vermelha não acontece de forma aleatória, mas sim, que é influenciada por um conjunto de relações e situações nas quais os jovens estão envolvidos. Relações essas que envolvem suas motivações, expectativas e sonhos somados às suas histórias de vida, condições materiais e necessidades. Se a entrada no projeto envolve as relações estabelecidas por ele/ela, a sua permanência depende do somatório de outra gama de relações formadas por diversos atores, entre eles o coletivo de jovens, os profissionais diretamente envolvidos (as oportunidades, os desafios, o respeito e os afetos que serão construídos), as condições materiais, as ações desenvolvidas (e sua capacidade de envolver), entre outros.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 8 / 47

As ações desenvolvidas visam contribuir para que o no CRJ de Terra Vermelha cumpra seu papel enquanto espaço de cidadania, convivência e formação a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH, contribuindo para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens.

O Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, com um ano de execução e implantação, desde junho de 2021, possibilitou a promoção de vida para as juventudes da região 5 de Vila Velha, através do acolhimento, acompanhamento, oferta de oficinas de arte, cultura, geração de emprego e renda, além do fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais e comunitários. Mais do que trabalhar na prevenção e redução da violência e vulnerabilidade das juventudes atendidas, o CRJ Terra Vermelha tornou-se um espaço de referência para a potencialidade de vida, considerando que as juventudes não são restritas às suas violências sofridas, mas às oportunidades e talentos desenvolvidos no Território. Neste sentido, o CRJ promoveu parcerias com os coletivos juvenis, através da execução de oficinas, escuta atenta, formação, apoio e promoção de políticas públicas para as juventudes.

Percorrendo os vinte e seis bairros que compõem a Região Administrativa 5, o CRJ Terra Vermelha alcançou juventudes para além do espaço físico, proporcionando vivências extra-territoriais e ressaltando o protagonismo das juventudes em toda sua diversidade. Os trabalhos desenvolvidos, atentaram-se ainda para os públicos prioritários, especificamente, jovens negros do sexo masculino, socioeducandos em cumprimento de medida em meio aberto, egressos do sistema socioeducativo e prisional, além de jovens em diversas vulnerabilidades sociais. Atendeu demandas sensíveis de saúde mental, evasão escolar, violência de gênero e sexual, trabalhando de modo articulado com a rede socioassistencial a fim de garantir o acesso a política pública e promoção de vida.

Mais de 837 jovens foram acolhidos no Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha no decorrer de um ano de inauguração do Centro, com um total mensal de 900 atendimentos realizados, 10 (dez) oficinas regulares diferentes nas áreas da arte, cultura e geração de renda; vivências extra-territoriais; articulação e encaminhamentos com e para a rede socioassistencial; circuito em direitos humanos; mostras culturais e de profissões; ações de cidadania; empréstimos de materiais e equipamentos; espaço de vivência e lazer; café com coletivos; diagnóstico de potencialidade local da juventude; grupo gestor local atuante; parcerias com cursos de qualificação e encaminhamento para estágios e empregos formais, dentre outras, são exemplos de ações que contribuem para que o CRJ Terra Vermelha seja uma referência de promoção de vida das juventudes do Território, na intersecção com outros CRJ's do Estado do Espírito Santo e de outros Estados brasuleiros, trabalhando pela garantia dos princípios da diversidade humana, da superação da violência entendida como sendo um fenômeno multicausal, a dimensão territorial, o fortalecimento da democracia e a proteção social pública.

O principal ajuste diz respeito à ampliação do valor necessário à execução das ações do CRJ Terra Vermelha, considerando a extensão territorial, densidade demográfica, número de jovens que procuram o CRJ Terra Vermelha enquanto o único equipamento para atendimento às diferentes e complexas demandas próprias das juventudes, conflitos territoriais e elevados índices de vulnerabilidade e violência. O CRJ Terra Vermelha possui uma área de abrangência que se estende por toda a Região 5 de Vila Velha, contemplando 21 (vinte e um) bairros, além de outros 05 (cinco) da zona rural. Mas também efetivar uma parceria envolvendo o Estado, comunidade, as famílias e as escolas para possibilitar a proposição e a realização de estratégias de aproximação entre todos os sujeitos responsáveis pelo sucesso dos estudantes em sua vida escolar (Estado, família, escola e comunidade), será desenvolvido o Projeto "Agente de Integração Escolar", implantado no Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha e do Programa Estado Presente em Defesa da Vida e como a conexão dessas três frentes é benéfica e só tende a garantir os melhores resultados de aprendizagem dos jovens.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 9 / 47

O Projeto "Agente de Integração Escolar" é realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, através das escolas da rede pública estadual, localizadas nos bairros atendidos pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Essa parceria propõe uma mudança para a diminuição da evasão, do comportamento e da reprovação, fatores responsáveis pelo insucesso dos estudantes, e para o resgate e a recuperação dos alunos evadidos, a partir da perspectiva da promoção da equidade educacional.

Considerando a dimensão territorial como princípio orientador do Centro, a experiência da execução revelou a necessidade de adequação de custos e metas compreendendo as dinâmicas sociais, culturais, econômicas e organizacionais do Território.

A realização do Apostilamento 02 ao Termo de Colaboração 001-2021 foi necessária, considerando a obrigatoriedade dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) junto ao E-SOCIAL, conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, teve início em 10 de janeiro de 2022, há a necessidade do envio das informações de Saúde e Segurança Trabalho ao E-SOCIAL (SST). Nesse sentido, todas as empresas, incluindo as entidades sem fins lucrativos, estão obrigadas aos eventos constantes no LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Essas informações têm impacto na aposentadoria especial dos trabalhadores, nos pagamentos de insalubridade, periculosidade, na tributação da folha de pagamento e na gestão dos afastamentos.

As penalidades pela falta do envio dessas informações ao E-SOCIAL foram suspensas somente para o ano de 2022, ou seja, até 31/12/2022, conforme Portaria MTP nº 34. Assim, a partir de 01/01/2023 as multas poderão ser aplicadas.

Para o atendimento ao que estabelece a referida Portaria, a emissão dos laudos e informação ao Sistema do E-SOCIAL será necessário ampliar os serviços junto à empresa que presta serviço de Medicina Ocupacional, para além da emissão dos exames médicos admissionais e demissionais, foi incluído os exames periódicos e a taxa contratar uma empresa especializada em: 1. Atendimento Médico para elaboração de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). 1.1 - Fornecimento do evento S-2220 do E-SOCIAL em arquivo XML. 2. Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco). 3. Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). 4. Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). 5. Elaboração de PPP (Perfil Profissiografico Previdenciário). 5.1 - Fornecimento do evento S-2240 E-SOCIAL em arquivo XML para a contratante. 6. Elaboração de CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho). 6.1 - Fornecimento do evento S-2210 E-SOCIAL em arquivo XML para a contratante. 7. Transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, diretamente para o E-SOCIAL, através de procuração eletrônica.

Para a realização do Apostilamento 03 alguns itens se fizeram necessários, visando o cumprimento do objetivo pelo Centro de Referência das Juventudes em Terra Vermelha, a saber:

- A alteração salarial dos Agente de Integração Escolar – AIEs proposta tem como base a alta e complexa demanda de trabalho dos mesmos nas escolas dentro do Projeto Agente de Integração Escola – PAIE, parceria da Secretaria de Educação e a Secretaria de Direitos Humanos. A escolaridade de nível superior dos AIEs se torna um fator bastante positivo na dinâmica do trabalho, porém, com o salário baixo, se torna possível saída dos AIEs, criando assim, uma situação de vulnerabilidade para o recomeço e formação de toda a equipe colocando em risco a sequência do trabalho que está como um ponto importante dentro da Política Pública do Estado – a diminuição da evasão escolar. E, outro ponto que fundamenta a alteração salarial dos AIEs, é a equiparação com o salário base do articulador local, mesmo sendo este, um colaborador de nível médio dentro do CRJ Terra Vermelha.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 10 / 47

- Algumas rubricas e itens do Plano de Trabalho foram alteradas visando facilitar o preenchimento das planilhas com as despesas reais que são oriundas dentro do CRJ Terra Vermelha. A dinâmica do equipamento por mais que as ações estejam alinhadas com as planilhas, foi observado que alguns itens de rubricas se repetiam e assim, parte do recurso poderia ficar represado. Um fator bastante positivo nas alterações propostas, será por ocasião da prestação de contas, onde a alimentação das planilhas ocorrerá com maior amplitude dos dados diários do CRJ Terra Vermelha.

- Devido a ampliação do local onde funciona o CRJ Terra Vermelha, e consequentemente num maior número de jovens atendidos, algumas rubricas e itens das mesmas se tornaram necessárias seja para montagem de novos espaços, como por exemplo o *estúdio,* que precisa de toda estruturação com equipamentos eletrônicos profissional e outros itens para que as juventudes da Região 5 tenha mais um espaço dentro do CRJ para mostrar a versatilidade dos artistas da região num local aconchegante e equipado para que os mesmos façam uso para as suas gravações, os encontros em podcast e outros usos potentes específicos no espaço.

- Desde junho de 2021 vem sendo realizadas contratações de profissionais para atuar no CRJ Terra Vermelha. Até a presente data, a equipe teve algumas alterações por motivos diversos. Porém, no mês de novembro do corrente ano, a Terapeuta Ocupacional solicitou desligamento do equipamento, fazendo com que a instituição abrisse um edital de processo seletivo para ocupar a vaga. O Edital 04/2023, teve sua primeira fase de chamamento sem sucesso. Foi feito uma prorrogação do mesmo, também sem sucesso. Assim, há a necessidade de substituição do cargo de Terapeuta Ocupacional para o cargo de Psicólogo, tendo em vista que o profissional de psicologia tem expertise diferenciada nos manejos de crise. Assim, a equipe técnica do CRJ Terra Vermelha fica composta de 01 assistente social e 02 psicólogos.

A realização do Apostilamento 04 ao Termo de Colaboração 001-2021 foi necessária para corrigir alguns itens de despesas no CRJ Terra Vermelha, otimizando recursos e garantindo alocação eficiente. Revisões nos gastos com água e energia, assim como a redução na rubrica de serviços jurídicos não utilizados, permitiram o redirecionamento de recursos para áreas como materiais e serviços de terceiros. Essa realocação foi importante para atender às demandas crescentes do projeto, assegurando o pleno funcionamento do CRJ Terra Vermelha e garantindo uma aplicação mais eficaz dos recursos disponíveis.

2.5 – PÚBLICO

Atender e promover, no mínimo, 6.840 *atendimentos*, no período de execução de dezoito meses, para jovens com idade entre 15 a 24 anos, podendo se estender para 29 anos, com média mensal de 380 participações e atendimentos; e realizar, no mínimo, *1.080 acompanhamento*s, no igual período de execução, com média mensal de 60 acompanhamentos, conforme previsto na metodologia dos CRJ´s.

2.6 – FUNCIONAMENTO

Os dias e horários de funcionamento do CRJ atendem as demandas locais das juventudes, consultado o Grupo Gestor Local, sem se limitar ao horário de funcionamento comercial padrão.
As opções de funcionamento incluem, mas não se restringem a: atendimento de 07h às 19h, com atendimento ao público a partir das 10h, de segunda à sexta, e aos sábados das 09h às 12h (com possibilidade de atividades aos domingos), respeitando a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho. Considerando que não há a previsão de pagamento de horas extras, será adotado o banco de horas como alternativa de pagamento de horas extras pois permite que os colaboradores acumulem horas, a serem recompensadas na forma de jornadas menores ou dias de folga, conforme determina a legislação vigente. Da mesma forma, os diversos serviços oferecidos são alinhados às especificidades do Território, consultado o Grupo Gestor Local, baseado nas demandas percebidas, papel crucial na definição de temáticas a serem trabalhadas nas atividades permanentes.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 11 / 47

2.6.1 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA – O projeto tem como área de abrangência a da Região Administrativa 5 – Grande Terra Vermelha, localizada no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

2.7 – METODOLOGIA

Dentro da perspectiva de sucesso para o desenvolvimento das ações realizadas no Centro de Referência das Juventudes de Terra Vermelha, o espaço físico torna-se um element indispensável a ser observado. O espaço tem como princípio a oferta de um lugar aberto, coletivo, acolhedor e prazeroso, isto é, um lugar onde os/as jovens sintam-se estimulados/as a aprender, criar, conviver, empreender, compartilhar saberes e a estabelecer relações entre si e com o Território. Concebe assim, as juventudes em toda sua diversidade de modo a dar suporte na garantia de direitos para esta população. Os jovens podem acessar o CRJ por meio de demanda espontânea, da busca ativa realizada pela equipe do Centro e dos encaminhamentos realizados pela rede local e estadual.

A acolhida do/da jovem não é apenas uma estratégia de ação, neste sentido, é feita com intencionalidade. As juventudes são recebidas com atenção e cuidado e serem ouvidas em suas demandas, cabendo à equipe o esforço no sentido de encontrar métodos e soluções para atendê-los/las. Para tanto, a metodologia como um todo é baseada nos princípios que regem o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, em seu art 2º Art. 2º:

> O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:
> I – Promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
> II – Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
> III – Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
> IV – Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
> V – Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
> VI – Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
> VII – Promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação;
> VIII – Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

O CRJ na Região 5 de Vila Velha está localizado em um imóvel comercial alugado, no bairro de Terra Vermelha, em local de fácil acesso, próximo a estabelecimentos comerciais como supermercados, agência bancária, centro comercial, ponto de ônibus e outros. A identificação desse espaço pautou-se na escolha de um local que pudesse facilitar o acesso dos jovens de todos os bairros do território da Grande Terra Vermelha.

Considerando as especificidades das juventudes, a ofertas de serviço acontecem em todos os momentos da metodologia e estão organizados em três diferentes núcleos que se complementam ao mesmo tempo em que existem em separado e concomitantemente. Portanto, a depender da necessidade do/da jovem que acessa os serviços do CRJ é possível percorrer todas as etapas, ou mesmo atingir o objetivo almejado com apenas uma delas.

Para a sistematização do trabalho, acompanhamento e encaminhamentos futuros, os/as jovens atendidos são acolhidos através do formulário inicial de acolhimento da SEDH, monitorado pelo Instituto Jones dos Santos Neves, tendo a possibilidade de contar com um Plano de Possibilidades de/para Vida (Pvida) e/ou o Plano de Possibilidade para o Trabalho (Ptrampo), a serem elaborados conjuntamente entre a equipe e o/a jovem. Os Planos têm como objetivo delinear e acompanhar o desenvolvimento socioafirmativo e profissional do/da jovem, tanto para o período de vivência no CRJ quanto com estratégias futuras, especialmente relacionadas ao trabalho e geração de renda.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 12 / 47

Para o desenvolvimento das ações propostas para o CRJ, é utilizada a metodologia participativa por ser a que permite ao outro ser sujeito de sua própria história. Os métodos participativos contribuem para a vivência de situações que possibilitam ao sujeito da ação ser mais ativo e criativo, capaz de contribuir com o desenvolvimento do entorno social e com sua própria transformação. Segundo David, no método participativo a aprendizagem está centralizada nos processos de descobrimento, na criação e recriação de conhecimentos. Para tanto:

> "(...) devem emergir dos participantes; são de fundamental importância para a estruturação dos problemas e das ações superadoras; devem responder às necessidades concretas dos jovens; deve haver uma estreita ligação entre os referenciais teóricos que explicam a prática e uma prática que organiza novos referenciais teóricos; no transcorrer do processo, tanto os pesquisadores como os sujeitos estudados e as ações propostas devem sintonizar-se com os objetivos do trabalho; a sistematização do saber, a produção do conhecimento e a forma de organização das atividades devem obedecer a uma ordenação lógica e a um rigor científico; e tanto a dimensão da pesquisa como a dimensão pedagógica devem ser construídas a partir de um esforço ativo, ordenado, sistemático, reflexivo e consciente por parte do coletivo envolvido". (1998).

Utilizando metodologias participativas a Bem Brasil através do CRJ tem como foco fortalecer o protagonismo juvenil e sua missão é educar para a vida, promovendo a cidadania por meio de ações que privilegiam o convívio e a integração social, as relações pessoais e a reafirmação dos direitos e deveres dos/das jovens enquanto cidadãos e cidadãs. A nomenclatura utilizada nesta metodologia busca uma aproximação com o universo cultural das juventudes, utilizando-se da sua linguagem cotidiana.

A metodologia de trabalho do CRJ está dividida em três núcleos, que se subdividem em eixos de atuação, da seguinte forma: o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso abarca os eixos Cola Aê e Fortalece Família. O Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, se divide nos eixos Tô no Topo, Trampo Coletivo e LAB Poca e, ainda, o Núcleo Articulação e Transversalidade, se divide nos eixos Portfólio e Dinâmico, conforme detalhamento a seguir:

1 – **Núcleo Socioafirmativo e de Acesso:** O Núcleo Socioafirmativo e de Acesso é compost pelos serviços de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos, assim como na oferta de serviços de acompanhamento, oficinas e também atendimentos mais pontuais e acompanhamentos para Planejamento de Vida (Pvida), incluindo participação em exibições, apresentações, empréstimos de equipamentos e materiais, acesso a benefícios.

Neste Núcleo, as juventudes têm a dimensão dos direitos humanos mais evidenciada e trabalhada, tanto em atividades individuais, quanto coletivas, especialmente direcionadas às juventudes entre 15 e 18 anos, mas não se restringindo a elas. Com isso busca-se a identificação do CRJ como um espaço para a diversidade, para a convivência plural, para a disseminação de direitos humanos.

Para melhor organizer o trabalho em torno do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, as atividades são subdivididas em dois eixos: o Cola Aê e o Fortalece Família.

- Cola Aê – O Eixo Cola Aê é a porta de entrada dos Centros: os primeiros atendimentos são realizados por meio dele. Funciona como um acolhimento inicial para identificação de demanda e encaminhamento aos demais Núcleos e Eixos de trabalho do Centro, ou mesmo para um atendimento e/ou participação que se finda por ele mesmo. Assim, é possível ter acesso a serviços pontuais, como participação nas programações, em apresentações, exibições, recebimento de um benefício específico, como uma passagem, entre outros.

A partir da entrada no Centro, o/a jovem tem contato com a recepção e/ou educadores sociais que, a depender da demanda, tem condições de encaminhar de forma qualificada, levando sempre em consideração a demanda inicial trazida pelas juventudes, assim como a oferta de serviços do CRJ e da rede.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 13 / 47

O eixo Cola Aê tem atenção especial dos educadores sociais e da equipe de articuladores para garantir programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torná-lo convidativo e atrativo às juventudes locais. Um espaço conhecido e de referência, contemplando demandas por programações pontuais, constantes, e aproveitando para divulgar os demais serviços ofertados dentro do Centro e também articulados com a rede. No Cola Aê são realizadas atividades como:

- Ofertas e/ou identificação de cursos e oficinas a partir do interesse dos coletivos e grupos de jovens do território, com carga horária mínima de 300 horas mensais;
- Ofertas de formações de acordo com as especificidades dos coletivos e grupos de jovens do território;
- Promoção de visitas extra território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados;
- Organização de programações no CRJ e no território como exibições de filmes, saraus, slams, vivências, entre outras;
- Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, entre outros;
- Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, entre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no território, inserindo a atividade na agenda do CRJ;
- Identificação e encaminhamentos para os demais serviços do CRJ, especialmente os eixos do Fortalece Família e Tô no Topo.

- Fortalece Família: O Eixo Fortalece Família contempla o que convencionamos chamar de acompanhamento: é por ele que são realizados os processos mais sistemáticos, com um período maior de dedicação com as juventudes, como o Circuito Formativo em Direitos Humanos e o desenvolvimento do Planejamento de Vida (Pvida), e também as mostra semestrais e anuais, juntamente aos jovens participantes do Circuito. Portanto esse eixo é destinado àqueles jovens que ainda não sabem muito bem o que procuram no CRJ e que podem ter um acompanhamento professional que os auxilie a identificar suas potencialidades, assim como seus interesses, tanto pessoais quanto profissionais.

O acompanhamento a que se refere esse eixo é uma articulação multiprofissional que subsidia e instrumentalize as juventudes na sua busca. Nesse eixo estão presentes com maior destaque os trabalhos da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos), dos educadores sociais e dos oficineiros. As atividades do Fortalece Família são desenvolvidas tanto no espaço dos Centros quanto de forma itinerante nas comunidades do entorno e nos equipamentos parceiros, a partir do atendimento às demandas das comunidades e dos jovens. Neste eixo, são realizadas atividades como:

- Circuito Formativo em Direitos Humanos, com a realização de rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas Socioafirmativos;
- Atendimentos individuais sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (Pvida);
- Identificação e encaminhamentos tanto para os demais serviços do CRJ quanto para a rede pública de serviços traçada a partir de uma relação dialógica, envolvendo serviços de educação, mercado de trabalho, saúde, assistência social, entre outros; - Incentivar e viabilizar o retorno à educação formal nos casos de evasão e abandono;
- Encaminhamento ao Tô no Topo dos jovens que finalizarem o percurso e se interessarem pelo debate do mundo do trabalho;
- Realização das mostras semestral e anual do CRJ.

2 **– Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda:** O Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda é mais direcionado às juventudes entre 18 e 24 anos, mas não se restringe a elas. O objetivo é trabalhar de diferentes formas a demanda mais latente da juventude que é a geração de renda, o trabalho e o emprego, conforme apontam os índices de desemprego da população jovem.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 14 / 47

Esse Eixo atua de forma criativa e inovadora articulando parcerias. Compõe esse eixo os serviços referentes à oferta de benefícios e ao fortalecimento de uma demanda de trabalho apresentada pelos jovens, seja o interesse em um curso profissionalizante, a necessidade de elaborar um projeto, concorrer a um edital, ou viajar para apresentar seu trabalho em algum evento, gerar renda, ou formalizar um negócio.

• Tô no Topo – O Tô no Topo é o eixo de entrada no que se refere ao mundo do trabalho e à geração de renda, com identificação das demandas, possibilitando a classificação entre um atendimento pontual, que pode ser somente o uso do espaço Trampo Coletivo, um encaminhamento a algum serviço da rede, ou a necessidade de um acompanhamento sistemático, envolvendo a construção de um Planejamento de Trabalho (Ptrampo) individual ou coletivo.

Neste Eixo, os/as jovens têm acesso a oficinas de introdução ao mundo trabalho, viabilizando identificar com mais facilidade seus objetivos profissionais, mesmo entendendo que esses planos podem mudar ao longo do seu próprio percurso. As juventudes que participam do Tô no Topo e já possuem uma ideia e necessidade de execução dela, uma vontade individual ou coletiva, que envolve a perspectiva de alcance de meta, encontram na equipe do CRJ apoio para alcançar seus objetivos. Para tanto, são realizadas atividades como:

- Construir e acompanhar Plano de Possibilidades de Trabalho (Ptrampo), individuais e/ou coletivas; - Realizar a Mostra de Profissões;
- Contribuir na inserção no mercado formal de trabalho com a busca de vagas e encaminhamentos; - Construir parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros;
- Promover oficinas de trabalho e geração de renda;
- Promover cursos profissionalizantes de acordo com a demanda das juventudes do território;
- Acolher as demandas do Cola Aê e do Fortalece Família;
- Incentivar, acompanhar e dar suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo;
- Viabilizar inscrição e apoios a cursos técnicos e profissionalizantes;
- Realizar orientações quanto a legalização de negócios.

• Trampo Coletivo – O Trampo Coletivo é um espaço de trabalho de uso coletivo com cota de impressão, cota de ligações, computadores com internet de alta velocidade, área de café para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros.

O Trampo Coletivo é um espaço destinado aos jovens que já estão com uma frente de trabalho sendo realizada, mas têm dificuldade para se organizar e falta de espaço para efetivação das ideias. O objetivo é viabilizar meios para que a criatividade flua e que os encontros aconteçam, para que as juventudes se unam também na busca por soluções, produtos e ideias que possam ser concretizadas e viabilizem a geração de renda. É um espaço aberto, de livre demanda e pode ser agendado para trabalhos específicos. As regras de uso do Trampo Coletivo devem ser organizadas junto ao Grupo Gestor Local. Os/as participantes que usarem o espaço precisam registar esse uso no sistema. As atividades do Trampo Coletivo incluem:

- Disponibilização de sala de reuniões, computadores, cota de impressão e de ligações telefônicas;
- Espaço para organizações de coletivos de trabalho, sustentando atividades que geram renda;
- Orientações com a equipe do CRJ, sempre que necessário;
- Encaminhar demandas de cursos profissionalizantes e formações sobre trabalho para o Tô no Topo.

• LabPoca (Laboratório de Potencialidades Capixabas) – O Laboratório de Potencialidades Capixaba é um espaço inovador e criativo para uso dos jovens da comunidade. Dispõe de equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de renda dos/das participantes e atentando para as novas tecnologias.

O LabPOCA é um espaço de geração de renda inovador e deve contar com orientação quanto a formalização de novos negócios, aceleração de ideias, cursos de aprimoramento na área específica do Lab, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios, incentivando a criatividade das

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 15 / 47

juventudES. Deve ser inaugurado até seis meses após o início das atividades do CRJ, equipado com ferramentas e materiais que poderão ser utilizados pelas juventudes para o desenvolvimento e criação de produtos e serviços a serem comercializados. A implementação deste espaço será acordada entre a SEDH, a Bem Brasil e o Grupo Gestor Local. São atividades a serem desenvolvidas no LAB Poca:

- Identificação da demanda dos jovens e a potencialidade local tanto para montar o LabPOCA quanto para incentivar o uso dele para geração de renda;
- Acompanhamento dos trabalhos realizados no LAB Poca, com montagem de planilhas de geração de renda, por usuário do espaço;
- Ofertar oficinas e cursos profissionalizantes que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca.

O LabPOCA é equipado com ferramentas e materiais que poderão ser utilizados pelas juventudes para o desenvolvimento e criação de produtos e serviços a serem comercializados. A implementação deste espaço será acordada entre a SEDH, a Bem Brasil e o Grupo Gestor Local. São atividades a serem desenvolvidas no LAB Poca:

- Identificação da demanda dos jovens e a potencialidade local tanto para montar o LabPOCA quanto para incentivar o uso dele para geração de renda;
- Acompanhamento dos trabalhos realizados no LAB Poca, com montagem de planilhas de geração de renda, por usuário do espaço;
- Ofertar oficinas e cursos profissionalizantes que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca.

No CRJ Terra Vermelha, o LabPOCA foi diagnosticado junto às juventudes com a potencialidade da estética capilar, com a identificação da valorização da representatividade étnica através da barbearia e trança afro.

3 **– Núcleo Parceria** – Os serviços desenvolvidos no CRJ foram pensados para suprir uma realidade de escassez de oferta de atividades para as juventudes nos territórios, e que se configuram em respostas dinâmicas às questões comuns para o público jovem. O Governo do Estado, as prefeituras, assim como a iniciativa privada e de interesse social têm realizado algumas intervenções e projetos que podem ser replicados a depender da demanda dos territórios. Dessa forma, o Núcleo de Parceria tem como objetivo articular esses serviços diversos de interesse das juventudes, otimizando ações que já vem sendo realizadas.

O Núcleo Parceria é um núcleo de trabalho que é inteiramente configurado a partir da demanda do território, e tem por princípio articular esses serviços já ofertados em outros espaços, secretarias, instituições e que ainda não chegaram aos jovens do Território da grande Terra Vermelha. Os Eixos do Núcleo Articulação e Transversalidade são formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados. O presente núcleo é formado pelos seguintes eixos: #FicaADica e #TamoJunto.

Eixo #FicaADica – A SEDH disponibiliza um portfólio inicial de Políticas de Juventude, incluindo projetos, programas, ações e atividades com foco no público jovem para subsidiar os trabalhos do Centro. Esse portfólio, no entanto, é um documento inicial, que precisa ser atualizado constantemente, especialmente no que se refere aos serviços locais identificados no Território. Assim que verificada uma demanda, a equipe técnica inicia um atendimento específico para entender o melhor serviço do Centro e/ou da Rede para atender a necessidade do/a jovem. Nessa busca, é consultado o portfólio de Política das Juventudes do Eixo #FicaADica, que tem uma listagem geral com informações sobre a instituição que oferece o serviço (nome, contato, pessoa responsável, endereço), descrições dos tipos de serviço ofertados ali, características gerais e outras informações pertinentes às juventudes.

Eixo #TamoJunto – O Eixo #TamoJunto é configurado a partir da realidade de demanda e de potência do Território e das articulações feitas pela SEDH e a Bem Brasil. O CRJ pode ter vários Eixos #TamoJunto, cada

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 16 / 47

um deles representando uma parceria a ser executada dentro do CRJ ou de forma exclusiva com jovens participantes. O Coordenador de Articulação tem papel fundamental neste eixo, que tem como corresponsável a instituição de origem da ação. Um exemplo é a identificação de uma demanda da juventude do Território para a realização de cursinho pré-Enem. Neste caso, o CRJ pode firmar uma parceria com a SEDU para realização deste curso no Centro. Os Eixos deste Núcleo são formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados. O presente núcleo é formado pelos seguintes eixos: Portfólio de Políticas das Juventudes e Dinâmico.

A metodologia de trabalho também prevê a realização de algumas ações como:

- Atividades Contínuas – É papel da equipe do CRJ compreender que cada jovem possui uma história de vida única e intransferível e, como tal, deve-se integrar ao Centro a partir do entendimento e observação do seu perfil social e identitário, das suas necessidades humanas e carências formativas. Esta percepção e consequente integração a determinado eixo deve ser acompanhada (no caso dos eixos Fortalece Família e Tô no Topo) por meio do Pvida e/ou Ptrampo, a ser elaborado conjuntamente pelo/a jovem e a equipe, sob a supervisão geral da Bem Brasil. O percurso a ser traçado pelo/a jovem dentro do Centro, portanto, se dá lastreando o debate permanente entre jovem e profissional(is), articulando-se nas diversas possibilidades de acesso e fruição dos direitos humanos das juventudes.

É importante ressaltar que para todos os processos descritos nas Atividades Contínuas a Bem Brasil deverá registrar informações por meio de formulários de acompanhamento digital, que serão disponibilizados no Sistema de Gestão do CRJ desenvolvidos pela SEDH e preenchidos pela equipe do Centro.

O desenho metodológico propõe ainda outras ações que acontecem de maneira contínua. São elas:

- Monitoramento e Avaliação – Para entendimento dos impactos e percepção do alcance ou não dos objetivos, assim como identificação de pontos de sucesso e daqueles que necessitam de uma revisão, os processos de monitoramento e avaliação acontecem de maneira contínua. Para tanto, será utilizado o Sistema de Gestão do CRJ desenvolvido pela SEDH, com instrumentos de monitoramento a serem preenchidos tanto pela Bem Brasil, quanto pelo Grupo Gestor e pelos próprios jovens que frequentam o Centro.

- Comunicação – Para que o Centro funcione de maneira plena e que suas atividades alcancem as diferentes juventudes do Território da grande Terra Vermelha, os processos de comunicação e mobilização são fundamentais. Eles estão em sintonia com a linguagem das juventudes, utilizando-se de ferramentas e métodos que alcancem e reverberem neste público.

Visando o fortalecimento da democracia e também da autonomia da comunidade, a gestão do CRJ é realizada de forma compartilhada com a formação do Grupo Gestor Local, que é composto a partir de reuniões realizadas durante a Etapa de Preparação, conforme descrito a seguir:

- Governança do CRJ – A partir da escuta ativa na comunidade, o Grupo Gestor delibera sobre questões como a temática das oficinas a serem ofertadas, atividades e agenda do Centro, critério para locação de salas e equipamentos, horário de uso, entre outras. Ele se organiza de forma quadripartite, conta, no mínimo, com dois representantes (titular e suplente) das seguintes instâncias: (1) Conselho Municipal de Juventude; (2) Governo Municipal, representante de órgão gestor das PPJ; (3) Representante de Coletivos do Território da grande Terra Vermelha de pelo menos duas área diferentes de atuação; (4) Coordenador Geral e um representante dos trabalhadores do CRJ. Além da esfera de participação local, por meio do Grupo Gestor Local, a gestão compartilhada é composta também pelo Grupo Gestor Estadual dos CRJs, instituído pelo decreto 4738-R de 20 de setembro de 2020, visando resolução de questões em comum que afetam os CRJs nos diversos territórios do estado. Nesse espaço é possível também a realização de planejamento

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 17 / 47

coletivo para ações multiterritoriais, como as mostras anuais, as vivências, as trocas nos espaços de trabalho do LabPoca, entre tantas outras ações que são desenvolvidas de forma compartilhada entre os Centros.

2.8 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto é fundamental que a equipe possua experiência comprovada na área das juventudes e/ou na atuação na garantia dos direitos humanos. Para tanto, serão contratados os seguintes profissionais:

Área de Atuação	Quantidade	Tempo de Experiência	Área de Formação
COORDENADOR GERAL	01	12 anos	Doutorado em Sociologia
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO	01	05 anos	Bacharel em Direito
GERENTE INSTITUCIONAL	01	20 anos	Gestão
COORDENADOR INSTITUCIONAL	01	20 anos	Serviço Social
ANALISTA FINANCEIRO	01	20 anos	Ciências Contábeis
EDUCADOR SOCIAL	04	01 ano	Ensino Médio Completo
ARTICULADOR LOCAL	03	01 ano	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE SOCIAL	01	08 anos	Serviço Social
PSICÓLOGO	02	05 anos	Psicologia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	01 ano	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01 ano	Ensino Fundamental
AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR	06	01 ano	Ensino Médio Completo

2.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

As pessoas responsáveis pela administração da parceria dentro da Bem Brasil são o Gerente Institucional que terá como objetivo realizar a gestão financeira do CRJ em conjunto com o analista financeiro (pagamento de pessoal, de materiais e equipamentos, de fornecedores, prestação de contas e outros de mesma natureza) e a Coordenadora Institucional responsável pelo acompanhamento das ações do CRJ (planejamento, execução, monitoramento, avaliação e registro das atividades). Ambos profissionais são as pessoas responsáveis na Bem Brasil para que os objetivos e metas propostos no Plano de Trabalho sejam atingidos.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 18 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
1. Manter o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES.	1.1 Realização das adequações necessárias do espaço físico;	Espaço físico com as adaptações realizadas.	Espaço adequado às atividades com os jovens, conforme demanda.	Notas fiscais. Registro fotográfico.
	1.2 Seleção, contratação e Manutenção de 06 Agentes de Integração Escolar do PAIE e 01 assistente financeiro.	Equipe de 06 Agentes de Integração Escolar do PAIE e 01 assistente financeiro selecionada, contratada e executando as ações.	100% da Equipe PAIE contratada.	Contrato de trabalho. Folha de pagamento.
	1.3 Compra dos materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ.	Materiais permanentes e de consumo comprados.	Espaço montado e equipado, conforme demanda.	Notas fiscais.
	1.4 Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária (água, energia, gás, telefonia e Internet banda larga) do espaço físico do CRJ.	Instalações e manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessárias realizadas mensalmente.	Número de itens instalados e pagos mensalmente.	Notas fiscais de pagamento dos serviços. Internet sem fio, de alta velocidade em todos os espaços do CRJ. Relatório com relação do mobiliário e equipamentos que compõem o CRJ.
	1.5 Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos juvenis do território identificando as principais demandas das juventudes	Juventudes do território escutadas em suas demandas.	5 atividades de escuta realizadas.	Registro de presença e/ou fotos.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 19 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
1. Manter o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES.	1.6 Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas escutas.	Demandas das juventudes do território sistematizadas.	Documento elaborado.	Documento disponibilizado para a equipe.
	1.7 Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região.	Atividades e serviços do território mapeados.	Mapa das atividades e serviços elaborado.	Mapa disponibilizado para a equipe.
	1.8 Manutenção do processo de articulação com as redes de serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras).	Processo de articulação iniciado, com representação do CRJ nas redes do território/município.	Participação na Rede Socioassistencial do Território.	Registro de presença nas reuniões da Rede, relatórios ou registros fotográficos.
	1.9 Estatuto e Regimento de funcionamento e operacionalização do CRJ de forma participativa.	Estatuto e Regimento elaborados de forma participativa.	Estatuto e Regimento elaborados	Estatuto e Regimento elaborados.
	1.10 Formação, composição, suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa	Grupo Gestor Local instituído e atuando de forma regular.	Grupo Gestor Local atuando.	Lista de presença/registro fotográfico ou atas das reuniões.
	1.11 Realização das formações com toda a equipe do CRJ e o Grupo Gestor Local.	Formações com a equipe e Grupo Gestor Local realizadas.	03 formações realizadas.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das formações.
	1.12 Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH.	Relatórios mensais elaborados e entregues à SEDH no prazo.	Relatórios mensais entregues.	Relatórios mensais de atividades.
	1.13 Manutenção periódica no espaço físico e nos equipamentos.	Espaço físico e equipamentos funcionando de forma organizada e atendendo às demandas das juventudes.	Manutenções realizadas.	Notas fiscais dos serviços prestados e registro fotográfico.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 20 / 47

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
2. Administrar o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.	2.1. Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos de jovens do Território para identificação das principais demandas das juventudes.	Demandas apresentadas e registradas através das escutas das juventudes do Território.	5 atividades de escuta realizadas.	Lista de presença ou registro fotográfico Relatórios das reuniões e atividades.
	2.2. Sistematização das demandas das juventudes identificadas nas escutas.	Demandas das juventudes do Território sistematizadas	Documento sistematizado.	Documento disponível para a equipe.
	2.3. Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ.	Grupo Gestor com suporte para funcionar, publicizado e atuante.	Reuniões periódicas e deliberações tomadas pelo Grupo.	Lista de presença ou registro fotográfico, atas das reuniões.
	2.4. Realização de reuniões periódicas (no mínimo bimestrais) do Grupo Gestor Local do CRJ, definindo em conjunto determinados critérios para atividades diversas realizadas no CRJ.	Reuniões periódicas realizadas. Critérios para atividades diversas realizadas no CRJ definidos em conjunto com o Grupo Gestor Local.	Pelo menos 10 reuniões ordinárias do Grupo Gestor realizadas.	Lista de presença ou registro fotográfico, atas das reuniões.
	2.5. Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução.	Plano de Ação do CRJ monitorado e agenda atualizada.	1 reunião semanal realizada.	Agenda e Relatório mensal do CRJ enviados.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 21 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
2. Administrar o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.	2.6. Formação continuada com toda a equipe do CRJ, dos 06 Agentes de Integração Escolar do PAIE e o Grupo Gestor Local.	Equipe do CRJ, os 06 Agentes de Integração Escolar do PAIE e Grupo Gestor Local participando de processos contínuos de formação sobre as temáticas do CRJ.	03 formações realizadas.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das formações.
	2.7. Avaliações periódicas da metodologia executada, propondo adequações quando for o caso.	Processo de monitoramento da metodologia acontecendo de forma contínua.	Metodologia executada e sistematizada a partir das adequações realizadas.	Relatórios mensais.
	2.8. Publicação da agenda geral de atividades do CRJ.	Juventudes do território com acesso a agenda de atividades do CRJ.	Agenda atualizada e divulgada.	Redes sociais e mural do CRJ.
	2.8. Publicação da agenda geral de atividades do CRJ.	Juventudes do território com acesso a agenda de atividades do CRJ.	Agenda atualizada e divulgada.	Redes sociais e mural do CRJ.
	2.9. Manutenção do processo contínuo de articulação com as redes de serviços do município (rede socioassistencial, rede educacional, entre outras) em conjunto com o PAIE.	Articulação com a Rede organizada e acontecendo de forma contínua.	Participação nas reuniões de rede e reuniões organizadas com atores sociais locais	Relatórios de atividades; registros fotográficos ou lista de presença
	2.10. Realização contínua do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes do Território.	Mapeamento das atividades e serviços para as juventudes do Território realizado.	Serviços para as juventudes mapeados.	Documento de mapeamento disponível.
	2.11. Elaboração e envio dos Relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados para a SEDH	Relatório mensal organizado e entregue no prazo.	Relatório mensal elaborado e entregue	Relatórios mensal de atividades.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 22 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
2. Administrar o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.	2.12. Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas semestrais a serem enviados para a SEDH.	Prestação de contas semestral organizada e entregue no prazo.	Prestação de contas semestral elaborado e entregue.	Relatórios semestrais de prestação de contas.
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.	3.1. Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola aê" e "Fortalece Família".	Jovens acolhidos nas oficinas e atividades do Núcleo Socioafirmativo e de acesso.	Número de jovens acolhidos e participações	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
	3.2. Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ (Eixo Cola Aê).	Jovens acolhidos em suas demandas diversas, sendo direcionadas aos serviços de interesse.	Número de jovens acolhidos.	Formulário de Acolhimento Relatório de atividades.
	3.3. Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ.	Busca ativa de jovens sendo realizada de forma contínua no Território realizada.	1 ação de busca ativa por mês.	Relatório da equipe de articulação. Relatório mensal de atividades.
	3.4. Identificação das demandas de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.	Pesquisa permanente de identificação de interesses das juventudes realizada.	Pesquisa realizada de forma permanente.	Relatório mensal de atividades.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 23 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.	3.5. Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.	Cursos e oficinas do Núcleo Socioafirmativo ofertadas e realizadas.	120 horas de oficinas oferecidas e realizadas por semestre.	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficineiro, relatório de atividades.
	3.6. Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do Território (Eixo Cola Aê).	Atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais realizados. Jovens mobilizados.	1 atividade realizada por mês com participação de pelo menos 30 jovens.	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficineiro, relatório de atividades.
	3.7. Realização de visitas extra Território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados (Eixo Cola Aê).	Visitas extra território realizadas	12 visitas extra território realizadas com a participação de pelo menos 40 jovens em cada.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
	3.8. Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, dentre outros (Eixo Cola Aê).	Salas e outros espaços do CRJ sendo utilizados pelas juventudes.	Solicitações de utilização do espaço atendidas.	Agenda do CRJ Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 24 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.	3.9. Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, dentre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no Território, inserindo as atividades na agenda do CRJ (Eixo Cola Aê).	Equipamentos do CRJ sendo utilizados pelos jovens.	Solicitações de empréstimo atendidas.	Agenda do CRJ. Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
	3.10. Planejamento e execução do Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, definindo estratégias e conteúdo (Fortalece Família).	Documento de execução do Circuito desenvolvido.	Documento de execução do Circuito desenvolvido.	Documento disponível para equipe.
	3.11. Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos (Fortalece Família).	Circuito Formativo em Direitos Humanos sendo executado no CRJ.	120 horas por semestre, dividida entre atividades transversais e estruturais, sendo no mínimo 60h de atividades estruturais por semestre, ou seja, 10h mensais	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
	3.12. Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família).	Jovens identificados, acompanhados e participantes dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos realizados.	45 jovens acompanhados mensalmente.	Lista de Presença. Relatório Mensal de Atendimento.
	3.13. Identificação das demandas dos jovens acompanhados no Circuito Formativo de Direitos Humanos e na construção do PVida, inserindo-os nos demais serviços do CRJ, conforme possibilidade (Fortalece Família).	Jovens acompanhados no CRJ inseridos nas demais atividades do CRJ, conforme demanda	Jovens acompanhados inscritos em outras atividades do CRJ	Lista de Presença. Relatório Mensal de Atendimento.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 25 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do Território.	3.14. Realização das mostras semestrais com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ no Território (Fortalece Família).	Mostras de atividades realizadas a cada 6 meses com participação da comunidade.	Mostras realizadas com a participação de pelo menos 50 jovens por evento.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.
	3.15. Mobilização da comunidade para participar das mostras semestrais (Fortalece Família).	Ações de mobilização com foco na comunidade realizadas.	Produtos de mídia e ações desenvolvidas.	Posts de redes sociais. Flyer de divulgação. Relatórios das atividades e registro fotográfico das mostras.
	3.16. Organização e participação da mostra anual realizada em conjunto com a SEDH (Fortalece Família).	CRJ da região de Terra Vermelha representado na mostra anual, com a participação de pelo menos 40 jovens que frequentam o equipamento com apresentação de resultados.	40 jovens participando da mostra. Resultados apresentados.	Posts de redes sociais. Flyer de divulgação. Relatórios das atividades e registro fotográfico da mostra.
	3.17. Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, meio de transporte (passagem, transporte particular, entre outros) permitindo o deslocamento dos jovens para participação nas atividades internas e externas do CRJ.	Participação dos/das jovens nas atividades do Centro e/ou em atividades externas ao Território assegurada.	Até 600 passagens urbanas municipais mensais (ou o valor equivalente investido em outro meio de transporte)	Lista de beneficiários atendidos, notas fiscais

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 26 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do Território.	3.18. Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, de passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	Jovens frequentadores do CRJ participando de atividades, comprovadas, mediante critérios definidos.	Até 6 passagens interestaduais mensais disponibilizadas.	Lista de jovens atendidos. Comprovantes da compra das passagens. Relatório das atividades realizadas. Registro fotográfico.
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.1. Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	Oficinas e/ou cursos relacionados ao mercado de trabalho formal e a economia criativa realizados.	40 horas mensais de oficinas e/ou cursos realizadas.	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registros fotográficos, contrato de oficineiro, relatório de atividades.
	4.2. Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LABPOCA (Eixo LabPOCA)	Jovens participantes do LABPoca recebendo acompanhamento e orientação sobre as atividades de geração de renda realizadas o espaço.	Trabalhos desenvolvidos no LabPoca pelos jovens acompanhados pela equipe.	Relatórios de acompanhamento. Trabalhos desenvolvidos pelos jovens no LabPoca. Relatório de atividades e registro fotográfico.
	4.3. Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do *LAB Poca* (Eixo LabPOCA).	Oficinas e formações de aprimoramento das habilidades dos/das jovens na área temática do LAB Poca ofertadas.	Oficinas e formações ofertadas.	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficineiro, relatório de atividades.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 27 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.4. Mobilização e acompanhamento dos jovens e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	Jovens acompanhados individual e/ou coletivo para a construção do Plano de Possibilidade de Trabalho (PTrampo).	15 jovens acompanhados mensalmente.	Lista de presença ou registro fotográfico. Relatório de atividades.
	4.5. Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).	Mostras de profissões realizadas semestralmente.	Mínimo uma mostra a cada 6 meses, média de 60 jovens participantes	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.
	4.6. Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).	Reuniões de articulação realizadas, com troca de conhecimentos e parceria entre a equipe do CRJ e instituições de Ensino Superior.	Pelo menos 3 reuniões realizadas.	Lista de presença, registro fotográfico, relatório de atividades.
	4.7. Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).	Jovens do Território com participação assegurada em mostras de profissões organizadas por outras instituições.	Pelo menos 15 jovens participando das mostras identificadas.	Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 28 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.8. Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	Ampliação das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho para jovens que frequentam o CRJ.	15 jovens encaminhados ao mercado de trabalho formal e/ou 2 parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional, durante a vigência deste plano.	Relatórios mensais de acompanhamento.
	4.9. Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes do Território (Eixo Tô no Topo).	Vagas de cursos técnicos e profissionalizantes viabilizadas e ofertadas.	30 jovens encaminhados para de cursos técnicos ou profissionalizantes ofertados por outras instituições de ensino, durante a vigência deste plano.	Relatórios mensais de acompanhamento.
	4.10. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições na sede do CRJ (Eixo Tô no Topo).	Cursos profissionalizantes realizados no CRJ a partir da parceria com outras instituições.	60 jovens participando dos cursos profissionalizantes oferecidos no CRJ.	Lista de presença ou registros fotográficos.
	4.11. Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do *LAB Poca* e do *Trampo Coletivo.*	LAB Poca e Trampo Coletivo com condições adequadas de funcionamento asseguradas.	LAB Poca e sala do Trampo Coletivo em funcionamento contínuo.	Agenda do LabPoca e Trampo Coletivo e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos, e/ou relatório de atividades.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 29 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.12. Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens e coletivos com acesso assegurado à ao Trampo Coletivo, incluindo a utilização de equipamentos, sala de reunião (conforme diretrizes definidas no regimento de funcionamento do CRJ).	Jovens e coletivos utilizando o espaço e equipamentos do CRJ.	Agenda do uso do espaço e equipamentos e/ou termo de Uso do espaço e equipamentos e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos ou relatório de atividades.
	4.13. Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de impressão.	Até 15 impressões mensais por jovem.	Lista de jovens atendidos. Relatório de controle de impressão.
	4.14. Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de ligações.	Máximo de 30 minutos de ligações locais asseguradas para cada jovem por mês.	Lista de controle de ligações. Lista de jovens atendidos.
	4.15. Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo).	Jovens orientados quanto à formalização de negócios.	Orientações à formalização de negócios realizadas.	Lista de jovens atendidos. Relatório de acompanhamento. Relatório de atividades.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 30 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.16. Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	Demandas das temáticas relacionadas à trabalho e geração de renda de jovens acolhidas.	Demandas acolhidas.	Lista de jovens atendidos. Relatório de atividades.
	4.17. Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/ estadual, dentre outros).	Processo sistemático de articulação de vagas de trabalho para as juventudes realizado no CRJ.	Vagas de estágio e trabalho articuladas. Jovens encaminhadas(os) para as vagas de estágio e trabalho.	Formulário de encaminhamento. Relatório mensal de atividades.
5. Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.	5.1. Manutenção do mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município de Vila Velha/ES (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	Rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes do município de Vila Velha/ES mapeada.	Mapeamento da rede elaborado.	Documento com o mapeamento da rede.
	5.2. Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).	Documento com as principais informações da rede elaborados.	Documento elaborado e com atualizações contínuas.	Documento disponibilizado.
	5.3 Atualização permanentemente e divulgação do conteúdo do Eixo #FicaADica.	Documento balizador do eixo #FicaADica atualizado de forma contínua, com informações acessíveis para a equipe e participantes do CRJ.	Documento atualizado mensalmente.	Documento balizador do eixo #FicaADica.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 31 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
5. Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.	5.4. Integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais, estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).	CRJ funcionando como agente de integração e construção de redes de atenção às Juventudes.	Rede de serviços socioassistenciais locais trabalhando de forma articulada.	Relatórios de atividades.
	5.5. Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais.	Juventude participante do CRJ com ferramentas e conhecimento para exercer seu direito à cidadania e participação social.	4 atividades realizadas.	Lista de presença. Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
	5.6. Realização de processos permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	Comunidade integrada e participando das atividades do CRJ.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Lista de presença. Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
	5.7. Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	Equipamentos públicos do Território informados sobre o funcionamento do CRJ, com fluxo de encaminhamento e comunicação estabelecido.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.
	5.8. Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	Parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico. Termo de parceria.
	5.9. Manutenção do alinhamento do CRJ com o Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 32 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
5. Desenvolver o Núcleo de Parceria articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.	5.10. Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	Parcerias com instituições citadas firmadas, facilitando as possibilidades de geração de renda para os jovens.	Parcerias firmadas entre o CRJ e outros serviços, empresas e Sistema S	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.
	5.11 Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática de criativa (Eixo #TamoJunto).	Parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas firmadas.	Parcerias firmadas entre o CRJ e instituições sociais.	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.
	5.13. Estabelecimento de colaborações entre o CRJ e serviços públicos para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	Colaborações com serviços públicos firmadas.	Colaborações firmadas entre o CRJ e serviços públicos.	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades.
	5.14. Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.	Contribuição para a efetivação de articulações entre os serviços de âmbito estadual com foco nas juventudes do território	Encaminhamentos realizados e parcerias firmadas	Ofícios, e-mails, relatório de atividades.
	5.15. Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	Jovens acompanhados pelo CRJ encaminhados para outros serviços e equipamentos conforme demanda.	Encaminhamento dos jovens acompanhados realizado.	Formulário de encaminhamento. Relatório de atividades.

2024-1372WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 33 / 47

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES				
META	**ATIVIDADES**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**INDICADOR**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**
5. Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.	5.16. Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas final a ser enviado para a SEDH.	Prestação de contas final organizada e entregue no prazo.	Prestação de contas final elaborado e entregue.	Relatório final de prestação de contas.
6. Desenvolver o Projeto Agente Jovem Escolar envolvendo o Estado, a comunidade, as famílias e as escolas para possibilitar a proposição e a realização de estratégias de aproximação entre todos os sujeitos responsáveis pelo sucesso dos estudantes em sua vida escolar (Estado, família, escola e comunidade).	6.1 – Reunião de alinhamento com a SEDH; 6.2 – Seleção, contratação e manutenção de 06 Agentes de Integração Escolar; 6.3 – Formação dos 06 Agentes de Integração Escolar; 6.4 – Acompanhamento das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar; 6.5 – Avaliação e registro das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar.	Reunião de alinhamento com a SEDH realizada; Seleção, contratação e manutenção de 06 Agentes de Integração Escolar realizada; Formação dos 06 Agentes de Integração Escolar realizada. Ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar acompanhadas; Ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar avaliadas e registradas.	01 reunião de alinhamento com a SEDH realizada; 06 Agentes de Integração Escolar da selecionados, contratados e mantidos; 05 formações realizadas; 100% das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar acompanhadas; 100% das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar avaliadas e registradas.	Relatório e registro fotográfico; Contrato de trabalho; Registro fotográfico e lista de presença; Relatório de atividades.

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 34 / 47

4. CRONOGRAMA FINANCEIRO

4.1 Cronograma Físico de Execução

Meta																		Valor
Meta 01 – Manter o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES.																		**R$ 2.419.213,65**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
1.1 – Contratação e manutenção da Equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 – Pagamento do aluguel do espaço físico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3. Realização das adequações necessárias do espaço físico.		X					X						X					
1.4. Compra dos materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ.		X					X						X					
1.5. Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária (água, energia, gás, telefonia e Internet banda larga) do espaço físico do CRJ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6. Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos juvenis do território identificando as principais demandas das juventudes			X			X			X			X			X			
1.7. Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas escutas.				X			X			X			X			X		

Meta																		Valor
Meta 01 – Implantar e manter o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES.																		**R$ 2.419.213,65**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
1.8. Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região.		X			X			X			X			X			X	
1.9. Manutenção do processo de articulação com as redes de serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.10. Elaboração do Estatuto e Regimento de funcionamento e operacionalização do CRJ de forma participativa.					X													
1.11. Manutenção, suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa.	X		X		X		X		X		X		X		X		X	X
1.12. Realização das formações com toda a equipe do CRJ e o Grupo Gestor Local.					X						X						X	

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 35 / 47

1.13. Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.14. Manutenção periódica no espaço físico e nos equipamentos,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta																**Valor**		
2. Administrar o Centro de Referência da Juventude em Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.																**R$ 526.984,04**		
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
2.1. Realização de reuniões e atividades de escuta com grupos de jovens do Território para identificação das principais demandas das juventudes.		X			X			X			X			X		X		
2.2. Sistematização das demandas das juventudes identificadas nas escutas.				X			X			X			X			X		
2.3. Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ.	X		X		X		X		X		X		X		X			X
2.4. Realização de reuniões periódicas (no mínimo bimestrais) do Grupo Gestor Local do CRJ, definindo em conjunto determinados critérios para atividades diversas realizadas no CRJ.	X		X		X		X		X		X		X		X			X
2.5. Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.6. Formação continuada com toda a equipe do CRJ e o Grupo Gestor Local.					X						X							X
2.7. Avaliações periódicas da metodologia executada, propondo adequações quando for o caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.8. Publicação da agenda geral de atividades do CRJ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.9. Manutenção do processo contínuo de articulação com as redes de serviços do município (rede socioassistencial, rede educacional, entre outras).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.10. Realização contínua do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes do Território.		X			X			X			X			X			X	
2.11. Elaboração e envio dos Relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados para a SEDH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.12. Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas semestrais a serem enviados para a SEDH.						X						X						X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 36 / 47

Meta																		Valor
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
3.1. Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola aê" e "Fortalece Família".	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2. Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3. Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.4. Identificação das demandas de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.				X			X			X			X			X		
3.5. Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do Território.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.6. Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do Território (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.7. Realização de visitas extra Território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados (Eixo Cola Aê).	X		X	X			X	X		X	X		X	X		X	X	X
3.8. Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, dentre outros (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.9. Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, dentre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no Território, inserindo as atividades na agenda do CRJ (Eixo Cola Aê).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.10. Planejamento e execução do Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, definindo estratégias e conteúdo (Fortalece Família).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 37 / 47

Meta																		Valor
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
3.11. Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos (Fortalece Família).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.12. Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) (Fortalece Família).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.13. Identificação das demandas dos jovens acompanhados no Circuito Formativo de Direitos Humanos e na construção do PVida, inserindo-os nos demais serviços do CRJ, conforme possibilidade (Fortalece Família).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.14. Realização das mostras semestrais com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ no Território (Fortalece Família).						X						X						X
3.15. Mobilização da comunidade para participar das mostras semestrais (Fortalece Família).					X	X					X	X					X	X
3.16. Organização e participação da mostra anual realizada em conjunto com a SEDH (Fortalece Família).									X									
3.17. Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, meio de transporte (passagem, transporte particular, entre outros) permitindo o deslocamento dos jovens para participação nas atividades internas e externas do CRJ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.18. Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, de passagens interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 38 / 47

Meta																		Valor
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
4.1. Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2. Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no *LABPoca* (Eixo LabPOCA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3. Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do *LAB Poca* (Eixo LabPOCA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4. Mobilização e acompanhamento dos jovens e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.5. Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).						X						X						X
4.6. Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).					X						X						X	
4.7. Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).					X	X					X	X					X	X
4.8. Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.9. Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes do Território (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 39 / 47

Meta																		Valor
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
4.10. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições na sede do CRJ (Eixo Tô no Topo).		X	X	X		X	X	X		X	X	X		X	X	X		
4.11. Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do *LAB Poca* e do *Trampo Coletivo.*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.12. Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.13. Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.14. Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.15. Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.16. Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.17. Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/ estadual, dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 40 / 47

Meta																		Valor
5. Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
5.1. Manutenção do mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município de Vila Velha/ES (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2. Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).	X												X					
5.3 Atualização permanentemente e divulgação do conteúdo do Eixo #FicaADica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.4. Integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais, estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.5. Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais.				X				X				X				X		
5.6. Realização de processos permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.7. Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.8. Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.9. Manutenção do alinhamento do CRJ com Conselho Municipal de Juventude, Divisão de Juventude do Município	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5.10. Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).						X						X					X	

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 41 / 47

Meta																		Valor
5. Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.																		**R$ 526.984,04**
Atividades	**Mês**																	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
5.11. Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática economia criativa (Eixo #TamoJunto).				X				X				X				X		
5.12. Estabelecimento de colaborações entre o CRJ e serviços públicos para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.13. Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.						X						X						X
5.14. Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.15. Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas final a ser enviado para a SEDH.																		X
6. Desenvolver o Projeto Agente Jovem Escolar envolvendo o Estado, a comunidade, as famílias e as escolas para possibilitar a proposição e a realização de estratégias de aproximação entre todos os sujeitos responsáveis pelo sucesso dos estudantes em sua vida escolar (Estado, família, escola e comunidade).																		**R$372.995,87**
6.1 – Reunião de alinhamento com a SEDH;	X																	
6.2 – Seleção, contratação e manutenção de 06 Agentes de Integração Escolar;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.3 – Formação dos 06 Agentes de Integração Escolar;		X	X	X			X			X								
6.4 – Acompanhamento das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.5 – Avaliação e registro das ações realizadas pelos 06 Agentes de Integração Escolar.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 42 / 47

BEM BRASIL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.2 – Plano de Aplicação dos Recurso

PLANO DE ATIVIDADE ATUALIZADO						
OFÍCIO N° 019/23		PERÍODO: 01/11/2023 a 16/06/2024				8
ITEM	DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 1. SALÁRIOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Coordenador(a) Geral - 40H	Meses	6	6.303,40	6.303,40	37.820,39
			2	6.807,67	6.807,67	13.615,34
2	Coordenador(a) Articulação - 40H	Meses	6	5.270,05	5.270,05	31.620,33
			2	5.691,66	5.691,66	11.383,32
3	Gerente Institucional - 20H	Meses	6	4.133,38	4.133,38	24.800,26
			2	4.464,05	4.464,05	8.928,09
4	Coordenador Institucional - 20H	Meses	6	4.133,38	4.133,38	24.800,26
			2	4.464,05	4.464,05	8.928,09
5	Articulador Local I - 40H	Meses	6	1.990,72	1.990,72	11.944,32
			2	2.149,98	2.149,98	4.299,96
6	Articulador Local II - 40H	Meses	6	1.990,72	1.990,72	11.944,32
			2	2.149,98	2.149,98	4.299,96
7	Articulador Local III - 40H	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
8	Educador Social I - 40H	Meses	6	2.285,66	2.285,66	13.713,95
			2	2.468,51	2.468,51	4.937,02
9	Educador Social II - 40H	Meses	6	2.228,45	2.228,45	13.370,70
			2	2.406,73	2.406,73	4.813,45
10	Educador Social III - 40H	Meses	6	1.854,72	1.854,72	11.128,32
			2	2.003,10	2.003,10	4.006,20
11	Assistente Social - 30H	Meses	6	3.570,56	3.570,56	21.423,33
			2	3.856,20	3.856,20	7.712,40
12	Psicóloga(o) - 30H	Meses	6	3.306,07	3.306,07	19.836,42
			2	3.548,52	3.548,52	7.097,04
14	Assistente Administrativo - 40H	Meses	6	1.951,23	1.951,23	11.707,40
			2	2.107,33	2.107,33	4.214,67
15	Auxiliar de Serviços Gerais - 40H	Meses	6	1.550,02	1.550,02	9.300,10
			2	1.674,02	1.674,02	3.348,03
17	Analista Financeiro - 30H	Meses	6	2.893,27	2.893,27	17.359,62
			2	3.124,73	3.124,73	6.249,46
18	Agente de Integração Escolar I - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
19	Agente de Integração Escolar II - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
20	Agente de Integração Escolar III - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
21	Agente de Integração Escolar IV - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
22	Agente de Integração Escolar V - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
23	Agente de Integração Escolar VI - 40hrs	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
96	Educador Social IV- 40H	Meses	6	1.843,26	1.843,26	11.059,56
			2	1.990,72	1.990,72	3.981,44
107	Psicóloga(o) - 30H	Meses	6	3.306,07	3.306,07	19.836,42
			2	3.548,52	3.548,52	7.097,04
SUBTOTAL						**501.864,22**

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 43 / 47

ITEM	DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 2. CUSTOS INDIRETOS COM PESSOAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	Vale transporte para Equipe	Und	7392	4,50	4.158,00	33.264,00
25	Vale alimentação para Equipe	Und	4048	23,00	11.638,00	93.104,00
26	Pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento — INSS sobre salários — 26,5%	Meses	6	16.301,15	16.301,15	97.806,89
			2	17.593,56	17.593,56	35.187,12
27	Pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento - PIS sobre salários — 1%	Meses	6	615,14	615,14	3.690,83
			2	663,91	663,91	1.327,82
28	Pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento — FGTS sobre salários — 8%	Meses	6	4.921,10	4.921,10	29.526,61
			2	5.311,26	5.311,26	10.622,53
29	Pagamento de provisão de férias	Meses	6	5.126,15	5.126,15	30.756,88
			2	5.532,57	5.532,57	11.065,13
30	Pagamento de provisão de 1/3 de Férias	Meses	6	1.708,72	1.708,72	10.252,29
			2	1.844,19	1.844,19	3.688,38
31	Pagamento de provisão de 13° salário	Meses	6	5.126,15	5.126,15	30.756,88
			2	5.532,57	5.532,57	11.065,13
32	Pagamento de multa rescisória — FGTS 40%	Meses	6	2.351,19	2.351,19	14.107,16
			2	2.537,60	2.537,60	5.075,21
33	Pagamento de encargos sociais sobre provisões - INSS	Meses	6	3.169,67	3.169,67	19.018,01
			2	3.420,97	3.420,97	6.841,94
34	Pagamento de encargos sociais sobre provisões - PIS	Meses	6	119,61	119,61	717,66
			2	129,09	129,09	258,19
35	Pagamento de encargos sociais sobre provisões - FGTS	Meses	6	956,88	956,88	5.741,29
			2	1.032,75	1.032,75	2.065,49
36	Pagamento de Anuênio	Meses	8	544,62	544,62	4.356,96
39	Pagamento de taxa de 1,5% sobre serviço de administração sobre o vale alimentação	Meses	8	174,57	174,57	1.396,56
40	Previsão do pagamento de fundo indenização de maternidade	Meses	1	1.212,00	1.212,00	1.212,00
42	Fundo Rescisório	Meses	8	16.519,78	16.519,78	132.158,27
43	Prestação de serviço de atendimento médico para elaboração do SO, PGR, PCMSO LTCAT,PPP e CAT e fornecimento do evento S-2240 para o E-SOCIAL	Meses	4	300,00	300,00	1.200,00
98	Previsão de pagamento de outros benefícios/obrigações, conforme CLT/Acordos.	Meses	8	770,37	770,37	6.162,97
SUBTOTAL						**602.426,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 3. ESPAÇO FÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
44	Pagamento de aluguel da sede do CRJ	Meses	8	9.600,00	9.600,00	76.800,00
45	Pagamento de conta água - CESAN	Meses	8	300,00	300,00	2.400,00
46	Pagamento de conta de energia - EDP	Meses	8	3.200,00	3.200,00	25.600,00
47	Pagamento referente a fornecimento de gás	Meses	6	101,67	101,67	610,00
48	Pagamento de IPTU da sede do CRJ	Meses	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00
49	Pagamento de alarme do espaço	Meses	8	1.328,29	1.328,29	10.626,34
50	Pagamento de seguro patrimonial	Cota	1	633,12	633,12	633,12
51	Pagamento de serviço de prevenção contra incêndio	Cota	2	750,00	750,00	1.500,00
52	Pagamento de serviço de telefone e internet banda larga	Meses	8	532,71	532,71	4.261,64
53	Serviço de plotagem	Cota	2	450,00	450,00	900,00
55	Telefone móvel - celular	Meses	8	468,82	468,82	3.750,52
56	Manutenção de LabPoca	Meses	8	1.201,14	1.201,14	9.609,15
57	Despesas inerentes ao espaço físico (adequação, manutenção, entre outros)	Cota	1	38.040,45	38.040,45	38.040,45
SUBTOTAL						**176.231,22**

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 44 / 47

ITEM	DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 4. MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
69	Ar condicionado SPLIT	Cota	1	7.309,42	7.309,42	7.309,42
99	Móveis e eletrodomésticos	Cota	1	11.084,43	11.084,43	11.084,43
100	Equipamentos eletrônicos, de informática, telefonia, sonorização e mídia	Cota	1	33.115,07	33.115,07	33.115,07
SUBTOTAL						**51.508,92**
ITEM	**DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 5. MATERIAIS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
71	Utensílios de cozinha	Cota	1	456,54	456,54	456,54
72	Material pedagógico	Meses	8	1.131,25	1.131,25	9.050,00
73	Material de papelaria e expediente	Meses	8	898,86	898,86	7.190,90
76	Material para produção de lanche/alimentação	Meses	8	6.875,00	6.875,00	55.000,00
79	Camisetas/epi´s	Cota	2	4.025,00	4.025,00	8.050,00
101	Material de limpeza/ higiene e descartável	Meses	8	965,46	965,46	7.723,69
102	Material acessório p/equipamentos de informática, telefonia, elétricos e eletrônicos	Meses	8	404,40	404,40	3.235,17
SUBTOTAL						**90.706,30**
ITEM	**DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 6. SERVICOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
80	Contratação de Oficineiros	Hora	1658	50,00	10.361,28	82.890,26
81	Encargos sobre RPA - Oficineiros/Outros	Meses	8	905,31	905,31	7.242,51
82	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de produção de comunicação e mídias sociais	Meses	8	1.625,00	1.625,00	13.000,00
83	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de informática (manutenção, instalação, consultoria, licenças de softwares e outros)	Meses	8	3.200,00	3.200,00	25.600,00
85	Contratação de pessoa jurídica para manutenção do espaço	Meses	8	1.337,50	1.337,50	10.700,00
88	Pagamento a intervenções artísticas culturais	Meses	8	923,25	923,25	7.386,00
91	Serviço de frete	Cota	3	903,33	903,33	2.710,00
92	Serviço de gráfica	Cota	1	3.789,00	3.789,00	3.789,00
93	Produções de evento (palco, tenda , estruturas, outros)	Cota	1	6.250,00	6.250,00	6.250,00
97	Pagamento de serviços de contabilidade	Meses	8	2.200,00	2.200,00	17.600,00
103	Contratação de serviço jurídico	Cota	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00
104	Pagamento a eventos culturais, recreativos e de lazer.	Cota	1	7.158,57	7.158,57	7.158,57
105	Locação de Veículos (carro, van, micro ônibus e ônibus)	Meses	8	4.492,51	4.492,51	35.940,04
SUBTOTAL						**226.266,38**

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 45 / 47

ITEM	DESCRIÇÃO DE RUBRICAS 7. AUXÍLIO TRANSPORTE	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$)
94	Auxilio transporte (municipais e intermunicipais) para os jovens	Und	914	4,50	825,00	4.114,00
95	Auxilio transporte (interestaduais e Internacionais)	cota	1	20.344,10	20.344,10	20.344,10
106	Despesas de viagens (refeições, hospedagens, outros)	Cota	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBTOTAL						**34.458,10**
TOTAL GERAL						**1.683.461,34**
VALOR PREVISTO DE SOBRA - TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/21						**200.000,00**
VALOR REAL DE SOBRA - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/21						**277.254,25**
VALOR TOTAL DE REPASSE - TERMO ADITIVO N° 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2021						**3.119.193,56**
VALOR A RECEBER DE REPASSE - TERMO ADITIVO N° 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2021						**935.758,07**

4.3. Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros

VALOR DO REPASSE:	
R$ 3.119.193,56	
Mês de Repasse	**Total**
1º Mês	40%
7º Mês	30%
13º Mês	30%

5. PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 18 meses a contar da publicação do Termo de Colaboração.
As contas serão prestadas em:
( ) parcela única (x) parcelas parciais de acordo com o cronograma de desembolso

6. RESPOSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Pedro Helioton Moreira Bittencourt de Castro
Telefone: 27 3207 9252 Celular: 27 99808 4863
E-mail: pedrobittencourt@bembrasil.org.br
RG/ órgão expedidor: SSP/ES CPF: 778.471.307-00
Cargo: Procurador do Presidente
Eleito em: 28/12/2020 Vencimento do mandato: 27/12/2024

2024-137ZWT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2024 08:48 PÁGINA 46 / 47

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 19/01/2024 11:41:49 -03:00

RENAN LIRA MATOS CADAIS
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 22/01/2024 08:48:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/01/2024 08:48:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO ROSA VALÉRIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-137ZWT